

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Estudo Técnico Preliminar 250/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23089.036672/2025-92

2. Descrição da necessidade

Os materiais listados, na quantidade solicitada, são indispensáveis para o andamento e atendimento às solicitações dos diversos departamentos.

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de audiovisual e suporte por meio de Registro de Preços, permite contratações frequentes, bem como, por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, para evitar a formação de grandes estoques.

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo dos exercícios anteriores, considerando as variações de demanda de cada item. Foram realizados ajustes quantitativos, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades atuais, assegurando-se em todos os casos, quantitativos mínimos suficientes para garantir o pleno atendimento da demanda do campus durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A licitação estruturada em itens e, quando justificável, em grupos, conforme estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar, facultando-se ao licitante a participação em um ou mais itens e/ou grupos, de acordo com seu interesse e capacidade operacional, de modo a preservar a competitividade e a ampla participação no certame.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais-Eventos do Campus Guarulhos	Nayara Gasparotto
Divisão de Tecnologia da Informação - STI	Ana Claudia Yotsumoto do Nascimento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais de consumo e equipamentos de audiovisual deverão atender a requisitos mínimos que assegurem sua adequada utilização, incluindo compatibilidade com os equipamentos utilizados, qualidade compatível com uso contínuo, bem como conformidade com as normas técnicas aplicáveis. O fornecimento deverá ser realizado por empresas que possuam capacidade de logística adequada para o atendimento das demandas. Também deverão ser atendidos critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis aos produtos.

Requisitos da Contratação (Serviços Contínuos ou não/ Duração do Contrato):

a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens de consumo e equipamentos.

b) Qual a duração inicial do contrato?

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos da Lei no. 14.133/2021

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das opções de mercado e escolha da solução:

a) Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores de materiais e equipamentos de audiovisual, tais como cabos, adaptadores e conectores, baterias e pilhas e itens de suporte e manutenção, projetores, caixa de som entre outros.

A pesquisa de preços será baseada na consulta no sítio “Painel de Preços” a fim de avaliar os valores praticados junto à Administração Pública. Além dessa consulta, haverá pesquisa de mercado junto às empresas fornecedoras de materiais de expediente e demais itens componentes do certame. Para estimativa de valor do item será utilizada a média de preços praticados no mercado e aquisições da Administração Pública, respeitando o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

b) Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente necessários e indispensáveis.

c) Existem restrições legais à oferta dos serviços/materiais no mercado?

O mercado atende a oferta dos materiais, tratando-se de bens de consumo e equipamentos comuns.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da Solução:

Os materiais listados, nas quantidades solicitadas, são indispensáveis para o andamento e atendimento das solicitações dos diversos departamentos. Sugere-se a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, haja vista a contratação agora solicitada enquadrar-se nas hipóteses do art. 3º, incisos I e IV do Decreto nº **11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, considerada a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser contratado, assim como a possibilidade de surgir novas demandas e consequentes pedidos posteriores.

Foi selecionada a aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, bem como por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, evitando, assim, a formação de grandes estoques permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

a) Há critério de sustentabilidade para ser incluído, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010?

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório e da entrega dos materiais, os critérios dispostos para a sustentabilidade ambiental, não frustrando a competitividade, naquilo que estiver indicado no Termo de Referência e e seus anexos.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção da certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração recomendada acima da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo exavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-prolibromados (PBBs), éteres bifenil-prolibromados (PBDEs).

Para o item bateria de lítio a licitante deverá apresentar o cadastro do fabricante no Ibama, conforme estabelece a IN 13/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-13-de-23-de-agosto-de-2021-340160720>

b) Há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento?

Não existe a necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento.

c) Qual o normativo e legislação específicos a serem observados na contratação e na execução do contrato?

Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, e da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

d) Análise histórica de contratações anteriores (Identificar as inconsistências ocorridas nas licitações anteriores, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos).

Foram analisadas contratações anteriores de objeto similar, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências ocorridas nos certames e na execução contratual, tais como falhas na estimativa de quantitativos, especificações inadequadas e variações relevantes de preço. A partir dessa análise, foram adotadas medidas preventivas na presente contratação, visando aprimoramento das especificações técnicas, de modo a mitigar a recorrência dessas ocorrências no Termo de Referência.

e) Os problemas apresentados na licitação e na execução das contratações anteriores foram corrigidos na presente solicitação?

Os problemas identificados nas licitações anteriores e na execução das contratações foram tratados na presente licitação por meio do aprimoramento do planejamento, revisão das especificações e a realização de novo levantamento das necessidades de materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa de quantidades:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

As quantidades estimadas foram definidas com base na análise de consumo de exercícios anteriores, considerando as demandas recorrentes e as variações de utilização de cada item ao longo do período analisado. A análise contemplou a avaliação das necessidades atuais e futuras do campus, com ajustes para mais ou menos, de acordo com a previsão de uso.

Além do histórico, foram considerados, quando aplicáveis, os registros e previsões constantes dos no Plano Anual de Contratações (PAC), com a finalidade de promover maior alinhamento entre as demanda e os quantitativos previstos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações

Utilizar informações das contratações anteriores, se houver:

Foram consultados processos administrativos e contratações anteriores com objetos semelhantes, relacionados à aquisição de equipamentos, periféricos, componentes e materiais de tecnologia da informação, visando subsidiar a elaboração da presente contratação, dentre os quais destacam-se:

- 12473062000108-1-000114/2025
- 78680337000184-1-000256/2025
- 01567601000143-1-000185/2025
- 13166970000103-1-000129/2025
- 46177523000109-1-000611/2024
- 31796584000187-1-000039/2025
- 60850575000125-1-000039/2026
- 45511847000179-1-000427/2026
- 45176153000122-1-000070/2026

Incluir as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte:

Para a definição das quantidades estimadas, foram considerados os registros de solicitações e/ou aquisições anteriores disponíveis para os itens 12 e 13 (mouse e teclado) possuem histórico de demanda no documento Memorial consumo teclado e mouse (SEI nº 3508994). Para os equipamentos que não apresentam registros de solicitações ou aquisições anteriores, as quantidades foram estabelecidas com base na necessidade atual informada pelo setor requisitante, considerando a demanda prevista para atendimento das atividades institucionais.

Observar a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, registrando os procedimentos e resultados das seguintes etapas:

a) Pesquisa no Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Observou-se a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, realizando a pesquisa no Pannel de Preços, conforme itens que constarão no Mapa Comparativo de Preços.

b) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Observou-se aquisições e contratações similares de outros entes públicos, conforme Ata de Registro de Preços dos Pregões Eletrônicos:

nº 142/2023 - **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

nº 90145/2024 - **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

nº 164/2025 - **Órgão:** Prefeitura municipal de SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA,

nº 14/2025 - **Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

nº09/2025 - **Órgão:** Prefeitura do Município de Araçariçuama,

nº 40/2025 - **Órgão:** SERGIPE JUSTICA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTANCIA

nº47/2025 - **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO VICENTE

nº 029/2025 - **Órgão:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2a REGIÃO,

nº002/2025 - **Órgão:** MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM,

nº 90014/2025 - **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Nº 90018/2025 - **Órgão:** Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

nº 10/2025 - **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA

nº 004/2026 - **Órgão:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

nº005/2026 - Prefeitura de São Tomé das Letras.

nº40/2026 - **Órgão:** PMSP - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

c) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Observou-se pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme itens que constarão no Mapa Comparativo de Preços.

d) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

Foram realizadas pesquisas de preços por meio do Pannel Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de consultas aos sítios eletrônicos de fornecedores do ramo, tais como Kabum, Magazine Luiza, Amazon, Cirilo Cabos, Gimba, Kalunga, Central Cabos, Vilacab, Carrefour, Casas Bahia, Epson, Telas Tech, Lumin Arte, Audiovídeo & Cia, Optison, Emania, VX Case e Camera Ninja, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores estimados com os preços atualmente praticados no mercado.

Os resultados da pesquisa encontram-se consolidados no documento Pesquisa de Orçamento (SEI nº 3668923), que integra o presente processo, demonstrando os orçamentos obtidos e a compatibilidade dos valores estimados com os preços atualmente praticados no mercado.

e) Elaborar Planilha Estimativa de Preços:

Conforme itens que constarão no Mapa Comparativo de Preços.

f) Informar se existe normativo específico regulando limites mínimos e máximos do objeto da contratação (Ex: Portaria de valores limites para limpeza e vigilância, SINAPI etc):

Não se aplica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 533.018,90

Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ **533.018,90**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens poderão ser agrupados objetivando a economia de escala e a competitividade entre os licitantes, considerando-se os seguimentos de mercado, de modo que o parcelamento do objeto a partir dos subelementos, quando realizado, será aplicado sem prejuízo à economicidade e à eficiência.

Assim sendo, os itens poderão ser reunidos em grupos, considerando:

- a) necessidade da Administração controlar apenas uma empresa para o fornecimento, devido à similaridade dos itens;
- b) deve ser levado em consideração o princípio da economicidade. Caso a aquisição ocorra em separado, por item, a somatória total dos itens acarretará um valor mais elevado devido aos custos operacionais;
- c) as empresas que comercializam os produtos da licitação em comento são capazes de atender qualquer um dos itens. Assim, não há que se falar em restrição de competitividade na licitação por grupo

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Outros instrumentos de planejamento

a) Informar se existem outros instrumentos de planejamento utilizados à presente contratação, tais como Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Plano Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Trabalho aprovado por órgão colegiado (em caso de contratação de Fundação de Apoio), etc.:

A presente aquisição foi planejada considerando as necessidades do campus, bem como instrumentos internos de planejamento do campus.

Foram considerados, quando aplicáveis, os registros constantes o Plano Anual de Contratações(PAC), com o objetivo de promover maior alinhamento entre a demanda institucional e o planejamento das aquisições.

A Contratação está alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável da Unifesp (SEI n.º 2813321) e art. 7º da IN SEGES/ME n. 81/2022 e Portaria SEGES/ME n. 8.678, de 2021.

b) Caso positivo, apensar os respectivos instrumentos ou informar as medidas que foram adotadas:

Embora a contratação não esteja prevista inicialmente no PCA, a demanda encontra-se alinhada às necessidades do campus, sendo adotada as medidas necessária para sua inclusão no planejamento anual.

GESTÃO DE RISCO

Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual.

A identificação dos principais riscos foram detalhadas no documento MAPEAMENTO DE RISCOS SEÇ COMPRAS - GUA (SEI nº 3006178).

Definição das ações de contingência para os riscos que continuarem inaceitáveis:

Notificação à empresa

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resultados Pretendidos:

O objetivo da presente licitação é atender, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a demanda de eventos, aulas e de departamentos do campus Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo. A aquisição dos materiais listados, nas quantidades solicitadas, é indispensável para o andamento e atendimento das solicitações dos diversos departamentos, eventos e aulas. Visando a celeridade, a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, será efetuado o registro de preços para os Campus Guarulhos;

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação não há necessidade de adequação ao ambiente do Órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais

Não existe previsão de impactos ambientais.

15. Adequação do ambiente

a) Informar se a presente contratação irá demandar outros serviços, obras ou aquisição de equipamentos/materiais para adequação do ambiente, tais como adequação de infraestrutura, rede de tecnologia da informação etc:

Não se aplica.

b) Caso positivo, quais medidas foram tomadas para a adequação do ambiente?

Não se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentados nos Estudos Preliminares, e no âmbito das respectivas atribuições, a Equipe de Planejamento se manifesta quanto à viabilidade do prosseguimento da contratação.

Encaminhe-se para análise e deliberação da Direção Administrativa do *Campus* Guarulhos para aprovação dos trabalhos realizados, bem como aspectos de pertinência e adequação da contratação, iniciando-se os procedimentos licitatórios conforme legislação vigente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CLAUDIA YOTSUMOTO DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

NAYARA GASPAROTTO NASCIMENTO

Equipe de apoio

MICHELE LOPES DA CRUZ

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 17:00:46.